CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 901, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja incluso no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de São João do Oeste, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Plurianual (2014/2017), Lei de Diretriz Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de São João do Oeste, com pavimentação asfáltica de todas as ruas da sede do distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender reivindicação dos moradores do Distrito de São João do Oeste. Como é sabido a atual unidade de saúde, é muito antiga, e já não comporta a demanda existente. Como a unidade atende uma grande camada da população do interior de Cascavel a aplicação de recursos por parte da municipalidade é de extrema importância, o que irá proporcionar maiores condições de trabalho aos profissionais da área da saúde, e principalmente maior conforto ao pacientes que necessitam e procuram pelos cuidados médicos. Com a nova estrutura, há possibilidade de ampliar o atendimento a população com a contratação de mais médicos e profissionais da saúde.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 27 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD